



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-33/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-25/80 DE 01.04.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio PICD 89/80, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a FUFMT, para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1980 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD.

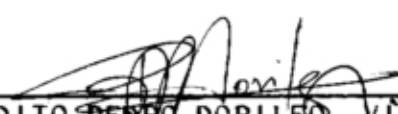
Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.319.400,00 (Seis milhões, trezentos e dezenove mil e quatrocentos cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.2.0.0 - Transferências correntes
3.2.5.0 - Transferências a pessoas
3.2.5.4 - Apoio financeiro a estudantes. Cr\$ 6.319.400,00
TOTAL.....Cr\$ 6.319,400,00

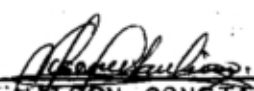
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos a serem repassados pela CAPES/MEC, destinados à execução do Projeto Operativo de 1980, do Programa Institucional de Capacitação de Docentes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de abril de 1.980.

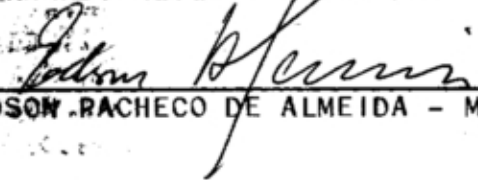

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON RACHEO DE ALMEIDA - MEMBRO